

Informação Marcação de Refeições

As multas são cobradas quando há consumo das refeições sem marcação prévia, assim como quando marcadas entre as 00h e as 10h do próprio dia.

Desde dia 8 de março de 2025, **"todos os utentes do refeitório devem, obrigatoriamente, efetuar a requisição prévia das suas refeições"**, de acordo com o Regulamento Municipal dos Refeitórios Escolares,

Requisição de Refeições	Preço Unitário da Refeição (Alunos)
Até às 23h59 do dia anterior ao do consumo	<ul style="list-style-type: none">- Escalão A da Ação Social Escolar: 0,00€- Escalão B da Ação Social Escolar: 0,73€- Restantes alunos: 1,46€
Entre as 00h00 e as 10h00 do próprio dia	<p>Ao custo acima referido acresce uma taxa adicional (multa) no valor de 0,30€ por refeição, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none">- Escalão A: 0,00€ (refeição) + 0,30€ (taxa) = 0,30€- Escalão B: 0,73€ (refeição) + 0,30€ (taxa) = 1,03€- Restantes: 1,46€ (refeição) + 0,30€ (taxa) = 1,76€
Após as 10h00 do próprio dia	Não é possível efetuar marcação para esse dia

As refeições podem ser desmarcadas até às 10h00 do próprio dia. Sendo desmarcada, a refeição não é cobrada.

Há três métodos de carregamento, com valores mínimos associados:

Método	Valor mínimo do carregamento
Multibanco	20 €
MB Way	20 €
Payshop/CTT	5 €

